PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

LEI N.º 2.470/2008

"Declara de Utilidade Pública Municipal a CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade"

O povo do Município de Abaeté, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.621.384/1809-31, com sede na cidade de Abaeté, à Avenida Barão do Indaiá, nº 550, Centro, CEP: 35620-000.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos dez dias do mês de junho de dois mil e oito (10/06/2008).

CLÁUDIO DE SOUSA VALADARES
Prefeito Municipal de Abaeté

SUELY DE ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos